



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**Ata da 10ª (Décima) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00hrs, reuniram-se os vereadores: Presidente: Genival Jesus de Almeida "Professor Genival"; 1<sup>a</sup> Secretário Maria Célia Poletto Armoa "Célia Poletto"; 2<sup>º</sup> Secretário Norberto de Paula K. Júnior "Dr. Norberto Júnior". Reginaldo Martins Ribeiro "Carreirinha". Claudemir de Souza Campos "Claudio Campos"; Sebastião Roberto Marcelo "Roberto Marcelo"; Gilmar Celso Gonçalves "Gilmar da Obras". Dioclécio Alves de Lima "Manico"; Evanildo Rikbaka. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente confirmou a composição da Mesa Diretora. Convocou a 1<sup>a</sup> Secretária Maria Célia Poletto Armoa "Célia Poletto"; 2<sup>º</sup> Secretário Norberto de Paula K. Júnior "Dr. Norberto Júnior" para comporem a Mesa Diretora. Em seguida Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da décima Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais, determinou a leitura Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida por não haver interessados, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente esclareceu que a presente Sessão fora convocada para única matéria na Ordem do dia, pedindo ao Secretário que fizesse a Leitura. Passou-se a analisar a **ORDEM DO DIA** com a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES: FINANÇAS/ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO/REDAÇÃO** referente a **EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. NORBERTO JUNIOR**. O senhor Presidente colocou os pareceres das comissões em discussão, vereador Dr. Norberto Junior justificou a emenda para que o Legislativo tenha mais facilidade no controle e fiscalização do orçamento, não havendo outras manifestações o presidente colocou em votação o parecer das comissões que foi Aprovada em Única Votação os pareceres das comissões sobre a emenda modificativa nº 001/2024 de Autoria do vereador Dr. Norberto Junior, sendo o parecer das comissões em sua maioria contrário a emenda modificativa nº 001/2024 de Autoria do vereador Dr. Norberto Junior. O Senhor Presidente ratificou o parecer das comissões, sendo assim a emenda não vai a votação. Dando continuidade passou-se a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N°. 033/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** no texto original sem a emenda. E pediu para a Secretaria fizesse a leitura: **PROJETO DE LEI DE N°. 033/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o Exercício Financeiro de 2025"**. Após a leitura do referido projeto de lei, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Orçamentário para 2025, não havendo manifestação, colocou em votação o Projeto de Lei Orçamentário para 2025, sendo aprovado o projeto de lei 033/2024 do Poder Executivo por cinco votos a favor e três contrário. Não havendo manifestações, o Sr. GENIVAL JESUS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCOU** os senhores vereadores para: **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** no dia **02/12/2023 – segunda**

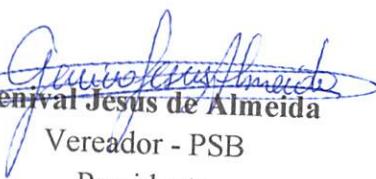


# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



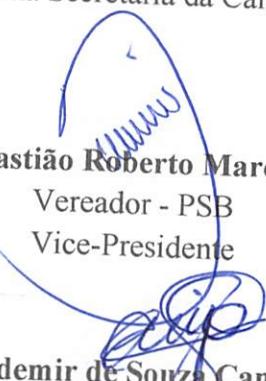
feira às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

  
Genival Jesus de Almeida

Vereador - PSB  
Presidente

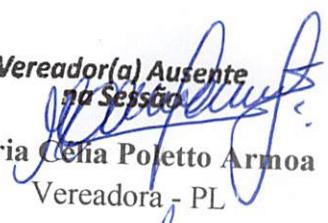
  
Norberto de Paula K. Júnior  
Vereador PL  
2º. Secretário

  
Evanildo Rikbakta  
Vereador – União Brasil

  
Sebastião Roberto Marcello  
Vereador - PSB  
Vice-Presidente

  
Claudemir de Souza Campos  
Vereador - MDB

  
Gilmar Celso Gonçalves  
Vereador – União Brasil

  
Maria Celia Poletto Armoa  
Vereadora - PL  
1ª. Secretária

  
Dioclécio Alves de Lima  
Vereador - PL

  
Reginaldo Martins Ribeiro  
Vereador MDB  
Líder do Prefeito

*Obs: Vereadora Celia Poletto esteve presente na sessão  
do dia 25/11 e carimbo de ausência da expediente  
por engano seria na ata da sessão do dia 01/12.*

